

RUA LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO

Decreto nº 7427 de 20-10-1982

Formada pela rua 12 do Parque Jambeiro

Início na rua Manoel Soares Pinto

Término na divisa do loteamento

Parque Jambeiro

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 27.926 de 16-09-1982 em nome do vereador Assis Argenton e Outros.

LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO

Na justificativa apresentada à sua propositura, diz o vereador Argenton: "Lamartine Ribas de Camargo nasceu em 28-10-1921 e faleceu em nossa cidade no dia 12-12-1981. Cidadão ilustre, dotado de grande caráter e espírito filantrópico, Lamartine Ribas de Camargo se fez credor do respeito e admiração de toda a coletividade campineira. Desportista de escol, prestou relevantes serviços ao esporte de nossa terra. Pelo exposto, entendemos justo seja seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."

Coar



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

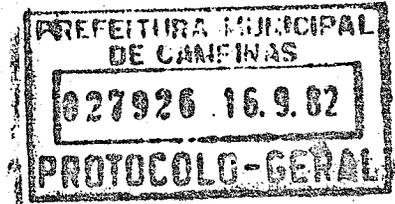


Campinas, 09 de setembro de 1982

EXMO. SR.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa

Atenciosamente,

ASSIS ARGENTON
VEREADOR

[Handwritten signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Lamartine Ribas de Camargo nasceu em 28 de outubro de 1921 e faleceu em nossa cidade no dia 12 de dezembro de 1981.

Cidadão ilustre, dotado de grande caráter e espírito filantrópico, Lamartine Ribas de Camargo se fez credor do respeito e admiração de toda a coletividade campineira.

Desportista de escol, prestou relevantes serviços ao esporte de nossa terra.

Pelo exposto, entendemos justo seja seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.


ASSIS ARGENTON

VEREADOR



DECRETO N.º. 7427 DE 20 DE OUTUBRO DE 1982.

DENOMINA "LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO" a Rua 12 do Parque Jambeiro, com início na Rua 1 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 27926, de 16 de setembro de 1982, em nome de Assis Argenton e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito